



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO DE PROFESSORES TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A
DISTÂNCIA (**cadastro reserva para período de verão de 2013**)
EDITAL N° 39/2012

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para compor o cadastro reserva do curso de **Licenciatura em Geografia a Distância**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de professores tutores a distância para compor o cadastro reserva, no período de verão de 2013.
 - 1.1. A presente seleção de professores tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
 - 1.2. O presente edital tem prazo de validade de três meses, a contar da publicação de seu resultado final.
 - 1.3. O tutor será responsável por disciplinas do fluxo do curso que serão oferecidas no verão de 2013.
 - 1.4. O tutor fará jus ao recebimento de bolsas mensais. O recebimento total das bolsas previstas no período definido está, portanto, condicionado à demanda do curso e às especificidades da disciplina.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo/Função: Professor Tutor a distância(**quadro reserva**)
- 2.2. Descrição das atividades: tutoria no curso de licenciatura em Geografia a distância.
- 2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 2.4. Requisitos básicos: ver perfil do professor tutor especificado no item 6.
- 2.5 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de 30 a 50 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição:
00:00h do dia 16 de dezembro de 2012 às 23:59h do dia 18 de dezembro de 2012, no endereço eletrônico: http://www.uab.unb.br/moodle_1_2011/mod/acompanhamento/selecao.
- 3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *on line* e anexar: **a)** currículo (de preferência o Currículo Lattes) e **no mesmo arquivo; b)** documento comprobatório de exercício mínimo de um ano no magistério do ensino básico ou superior ou certificado de conclusão de pós-graduação ou declaração que comprove vínculo em programa de pós graduação. **O candidato que não anexar, na inscrição on-line, comprovante descrito no item a) e pelo menos um do item b) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

3.3. O candidato deverá redigir carta de intenções destacando sua formação e experiência no ensino e seu interesse em atuar como tutor e no que estas podem contribuir para o ensino a distância.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos professores tutores de que trata este Edital será feita em 2 (duas) etapas, todas de caráter eliminatório e peso 1.

Etapa 1: Análise dos currículos, análise da carta de intenções e análise dos dados constantes no Formulário de Inscrição *on line* conforme detalhamento do Item 3 deste Edital.

Período: 19 de dezembro de 2012.

Etapa 2 : Entrevista

Período: 21 de dezembro de 2012.

Ob.: Somente serão chamados para a entrevista candidatos selecionados na Etapa 1.

4.3. Do perfil, requisitos e critérios para a seleção

4.3.1. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nos seguintes procedimentos:

a) análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição e carta de intenções, análise do currículo, nota do desempenho do candidato no Curso de Formação, avaliação da prova de conteúdos e entrevista, em consonância com o perfil esperado para o curso.

4.3.2. Na etapa 1 será atribuída pontuação segundo quadro abaixo:

Item		Pontos	Máximo
Formação	Especialização	0,25	0,25
	Mestrado	0,50	0,50
	Doutorado	0,75	0,75
Experiência docente na modalidade presencial	ano	0,5	3,0
Experiência docente na modalidade à distância	bimestre	0,5	4,0
Produção Científica	participação em congresso	0,25	0,50
	publicação em anais/periódicos	0,25	0,50
	monitoria ou bolsa de iniciação científica	0,25	0,50

4.3.3. A etapa 2 terá valor de 01 (um) a 10 (dez) pontos, atribuído segundo os critérios: a) Habilidade de expressão oral; b) Organização do pensamento; c) Segurança d) Interesse e disponibilidade para o trabalho em EaD.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

4.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico www.uab.unb.br, nas seguintes datas:

ETAPA	DATA
1º Etapa	20/12/12
2º Etapa e Resultado Final	22/12/12

4.4.5. Os candidatos selecionados farão parte de um **quadro reserva** e serão convocados pela Coordenação do curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância, de acordo com a disponibilidade de vagas do curso. Quando convocados deverão preencher o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local e data a serem definidos. Os candidatos que já forem cadastrados no sistema UAB/UnB, quando convocados, deverão entregar novo cadastro preenchido e assinar novo termo de compromisso.

4.4.6. O candidato terá direito a recorrer do resultado final no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.6.1. Caberá recurso quanto ao resultado das etapas ou por razões de inobservância de item do edital ou por razões alegadas relativas ao mérito.

4.4.6.2. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Licenciatura em Geografia à Distância no ICC, sala B1 488, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min, exclusivamente pelo candidato, ou seu representante legal, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.6.3. O recurso deverá: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; e b) ser fundamentado.

4.4.6.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 4.4.6.3, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 4.4.6.4, será indeferido.

4.4.6.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, estabelecida.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os professores tutores selecionados para a disciplinas farão jus à bolsa mensal de professor tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos professores tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho dos professores tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da Disciplina, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de professor tutor.

5.3. Os professores tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, "Art. 1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

atuar nas instituições públicas de ensino superior como professores tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função de tutor a distância.

- a) **ter o título de Licenciatura (preferencialmente) ou Bacharelado em Geografia;**
 - b) residir no Distrito Federal ou entorno;
 - c) ter disponibilidade de **20 horas semanais**, das quais 12 (doze) serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema *on-line*. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);
 - d) participar dos encontros presenciais nos polos.
 - e) participar dos Encontros Presenciais dos professores tutores a distância.
 - f) **ter disponibilidade de horário às sextas-feiras**, exceto feriados, para:
 - participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o(a) professor(a) supervisor(a) da disciplina em que está alocado;
- Obs.: O início das reuniões com o(a) professor(a) supervisor(a) ocorre duas semanas antes do início do semestre letivo.
- viajar para um dos polos onde o curso de Geografia é ministrado, a fim de participar dos encontros presenciais que ocorrem aos sábados.

6.3 O candidato selecionado para atuar como professor tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

- a) elaborar e apresentar relatório mensal de atividades e relatório de prestações de conta de cada visita realizada nos polos, no prazo máximo de cinco dias após retorno à Brasília);
- b) acessar diariamente as disciplinas na plataforma;
- c) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- d) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- e) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- f) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

- g) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- h) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- i) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
- j) responder aos alunos no prazo máximo de **24 horas**;
- l) corrigir os trabalhos acadêmicos, em no máximo **5 (cinco) dias**;
- m) interagir com os professores tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- n) organizar, junto ao professor supervisor, atividades de docência (aulas teóricas e práticas), durante os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
- o) participar, quando necessário, do Curso de Formação, no modo *on line*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso o professor tutor necessite se desligar da UAB deverá comunicar por escrito, com antecedência de **07 (sete) dias**, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de **03 (três) dias**, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao professor tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de **02 (dois) anos**. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o professor tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste Edital, e com os critérios de avaliação de tutoria da UAB/UnB.

7.4. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita por meio do endereço eletrônico www.uab.unb.br.

Profº. Rui Seimtz
Coordenador Operacional Interino de Ensino de Graduação a Distância
Decanato de Ensino de Graduação - DEG